



RECEBIDO em 26.02.88  
ARQUIVADO em 02/03/88  
Funcionária

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.337 EMENTA:- Modifica denominação de Logradouro  
de 26 de fevereiro de 1988. Público e adota outras providências.  
Reg. Livro fls. as.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
ÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.**

Art. 1º- Fica denominada de Praça Dr. Edvard Teixeira Ferrer a  
Praça anteriormente denominada Praça Cícero Nivaldo Ferrer.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte-CE.,  
aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 1988.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL